



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

ACTA Nº 3/97

Acta da reunião ordinária realizada aos doze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete.

Aos doze dias do mês de Fevereiro de mil novecentos e noventa e sete reuniu no Salão Nobre dos Paços do Concelho, a Câmara Municipal de Manteigas, sob a Presidência do Excelentíssimo Senhor José Manuel Custódia Biscaia, encontrando-se igualmente presentes os Vereadores Excelentíssimos Senhores, António Manuel de Lemos Santos, José Abrantes Serra, José Manuel Barbosa Direito e José Manuel Saraiva Cardoso.

Sendo cerca das catorze horas e trinta minutos, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião.

Achada conforme e ratificada, foi a acta da reunião ordinária anterior aprovada e assinada, tendo sido dispensada a sua leitura por o seu texto ter sido previamente distribuído.

De conformidade com o artº. 18º do Decreto-Lei nº. 442/91, de 15 de Novembro, é estabelecida a ordem do dia para a reunião ordinária a realizar no dia 12 de Fevereiro de 1997 que inclui os seguintes assuntos:

1. **Arrematação verbal da madeira da Mata Municipal do Souto do Concelho.**
2. **Procedimento por negociação para aquisição de:**
 - Pneus Novos
 - Pneus Rechapados
 - Produtos de Limpeza
 - Sinais de Trânsito
3. **Caminho da Fraga da Hera.**
4. **Concessão de subsídio aos Bombeiros Voluntários de Manteigas, para aquisição de viatura destinada a combate a fogos florestais (CEFF).**
5. **Numeração das campas do Cemitério Municipal de São Marcos.**
6. **DA NASCENTE - Pagamento de 500.000\$00 acrescidos de juros, por não se concretizar a Unidade de Confecções, conforme clausula nº 2 do contrato celebrado em 2/7/93.**
7. **Prorrogação do prazo das obras do Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila.**
8. **Revisão de Preços da Empreitada do Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila.**
9. **Autos de Medição.**
10. **Arrendamento das Instalações da Entrada da Vila - Abertura de Propostas.**
11. **Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira - Adjudicação Definitiva.**
12. **Venda de um terreno com 5.070 m2, no sítio da Fonte Santa, com estudo prévio para a construção de um hotel.**
13. **Parecer Jurídico nº 13 da C.C.R.C., sobre segurança do trânsito e isenção de taxas.**
14. **Licenciamento respeitante aos Lotes nºs. 6,13, 17 e 5 do Loteamento do Souto Grande.**
15. **DA NASCENTE.**
16. **Assuntos tratados por delegação.**

Arrematação verbal da madeira da Mata Municipal do Souto do Concelho.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

O Senhor Presidente apresentou cumprimentos e regozijou-se pela presença de possíveis interessados na aquisição da madeira de dois lotes postos à venda em hasta pública na Mata Municipal do Souto do Concelho.

Na sequência da deliberação camarária tomada na reunião de 22 do mês de Janeiro findo, procedeu-se à realização da hasta pública para venda de dois lotes de madeira, tendo-se iniciado a mesma com a leitura dos editais e referentes à arrematação, passando-se de imediato ao leilão, tendo lançado ofertas as Firms J.A. Dias e A. Castro & Filhos.

A Câmara Municipal após ter constatado já não haver interesse por parte dos presentes em continuar os lanços, deliberou, por unanimidade:

Adjudicar o lote com 1.611 paus pelo valor de 1.100.000\$00 (um milhão e cem mil escudos), a Helder Miguel Lourenço Batista, residente em Manteigas.

Sobre o lote com 1.197 paus foi oferecido o valor de 700.000\$00 (setecentos mil escudos), tendo a Câmara deliberado, por unanimidade, de conformidade com o Edital, não adjudicar o lote por ter considerado o preço fora dos valores de cotação do mercado.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Procedimento por negociação para aquisição de:

- Pneus Novos
- Pneus Rechapados
- Produtos de Limpeza
- Sinais de Trânsito

Procedimento por negociação para aquisição de pneus novos.

Tendo em vista o fornecimento em causa, foram consultadas cinco firmas da especialidade a saber:

Sabugueiros, Lda., com sede em Manteigas; Manuel Soares da Silva, com sede em Manteigas; Direitos, Lda., com sede em Manteigas; João Tavares Canhoto, com sede em Manteigas e A. Brito & Brito, Lda., com sede na Covilhã, conforme o nosso ofício nº 119/57, datado de 20 de Janeiro do mês findo.

Expirado o prazo de validade do concurso foram recebidas as duas propostas com os seguintes valores:

Sabugueiros, Lda. com o preço total de oitocentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito escudos (875.268\$00).

Direitos, Lda., com o preço total de novecentos e trinta e quatro mil cento e sessenta escudos (934.160\$00).

Os valores apresentados não incluem o IVA à taxa legal em vigor.

Após análise das propostas e face aos valores apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade adjudicar à firma Sabugueiros, Lda. o fornecimento dos pneus e câmaras de ar indicados na sua proposta, pelo valor de oitocentos e setenta e cinco mil duzentos e sessenta e oito escudos (875.268\$00), por ser a proposta de valor mais baixo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Procedimento por negociação para aquisição de pneus rechapados.

Tendo em vista o fornecimento em causa, foram consultadas cinco firmas da especialidade a saber:

Sabugueiros, Lda., com sede em Manteigas; Manuel Soares da Silva, com sede em Manteigas; Direitos, Lda., com sede em Manteigas; João Tavares Canhoto, com sede em Manteigas e A. Brito & Brito, Lda., com sede na Covilhã, conforme o nosso ofício nº 122/57, datado de 20 de Janeiro do mês findo.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Expirado o prazo de validade do concurso foram recebidas as duas propostas com os seguintes valores:

Sabugueiros, Lda. com o preço total de cento e quarenta e nove mil escudos (149.000\$00).

Direitos, Lda., com o preço total de cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte escudos (145.920\$00).

Os valores apresentados não incluem o IVA à taxa legal em vigor.

Após análise das propostas e face aos valores apresentados, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade adjudicar à firma Direitos, Lda. o fornecimento dos pneus para rechapar indicados na sua proposta, pelo valor de cento e quarenta e cinco mil novecentos e vinte escudos (145.920\$00), por ser a proposta de valor mais baixo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Procedimento por negociação para aquisição de produtos de limpeza.

Tendo em vista o fornecimento em causa, foram consultadas cinco firmas da especialidade a saber:

Maquibeira, com sede no Canhoso - Covilhã; José A. S. Almeida, com sede em Mangualde; Quernite, Lda com sede em Lisboa; Kimsa, Lda, com sede em Lisboa e Lisquimica, com sede em Lisboa, conforme o nosso ofício nº 127/57, datado de 20 de Janeiro do mês findo.

Expirado o prazo de validade do concurso foram recebidas quatro propostas com os seguintes valores:

José A. S. Almeida, com o valor de noventa e nove mil escudos (99.000\$00).

Maquibeira, com o valor de cento e onze mil escudos (111.000\$00).

Kimsa, com o valor de cento e dezasseis mil e cinquenta escudos (116.050\$00).

Quernite, com o valor de trezentos e trinta e seis mil escudos (336.000\$00).

Os valores apresentados não incluem o IVA à taxa legal em vigor.

Após análise das propostas referenciadas, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, adjudicar o fornecimento dos produtos a José A. S. Almeida, pelo valor de noventa e nove mil escudos (99.000\$00), por ser a proposta de valor mais baixo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Procedimento por negociação para aquisição de sinais de trânsito.

Tendo em vista o fornecimento em causa, foram consultadas quatro firmas da especialidade a saber:

IGLÉSIAS, com sede em S. Domingos de Rana; António Almeida Correia, com sede em Oliveira do Hospital; LANIS com sede em Lisboa; ACAR, com sede em Oliveira do Bairro, conforme o nosso ofício nº 128/57, datado de 20 de Janeiro do mês findo.

Expirado o prazo de validade do concurso apenas foi recebida uma propostas com o seguinte valor:

Lanis, Lda. com o valor de cento e seis mil setecentos e sessenta e três escudos (106.763\$00).

A Câmara Municipal, após análise da proposta, deliberou, por unanimidade, adjudicar à Firma Lanis o fornecimento de sinais de trânsito pelo valor da proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Caminho da Fraga da Hera.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra, apresentou ao Executivo a seguinte proposta:



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

1. Considerando que o projecto do GAT (Dezembro de 1992) não contempla o muro que o munícipe Sr. Luis Almeida Leitão pretende que seja executado em frente à sua residência;
2. Que os valores calculados para este projecto são baixos (metade dos preços actuais);
3. Que é um caminho sem saída que poderá servir dois ou três proprietários;
4. A Câmara deverá pedir ao GAT a continuação do levantamento do caminho até à curva junto à ponte das Lameiras e reformulação do projecto, tendo inclusivé presente o desenvolvimento da conduta da “MINI-HIDRICA”.
5. Como o munícipe pretende fazer o muro - facto que não colidirá com o desenvolvimento do projecto - será dada ajuda pela entrega de cem sacos de cimento. Após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, sancionar a proposta apresentada.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Concessão de subsídio aos Bombeiros Voluntários de Manteigas, para aquisição de viatura destinada a combate a fogos florestais (CEFF).

Estando inscrita a verba em Plano e Orçamento do ano findo para atribuição de um subsídio, para participação da aquisição de uma viatura para o combate aos incêndios, aos Bombeiros Voluntários de Manteigas, e não tendo sido liquidada a correspondente verba, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, atribuir o subsídio de 800.000\$00, aos Bombeiros Voluntários, para a aquisição de uma viatura destinada a combate a fogos florestais, no âmbito do programa das CEFFs.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Numeração das campas do Cemitério Municipal de São Marcos.

Com a reforma do Senhor João Pereira Neves que exerceu as funções de coveiro, com a tarefa de proceder à numeração e identificação das campas, foram as respectivas funções cometidas ao Senhor João José Lopes Andrade, também com a categoria de coveiro.

Constatando-se a necessidade premente das campas serem devidamente numeradas e o seu registo actualizado nos ficheiros da Câmara Municipal, consultou-se, para o efeito, a Firma Metaló Gravuras Lomaial, Lda., com sede em Leça da Palmeira - Matosinhos, o qual enviou uma placa tipo, cujo orçamento é de 420\$00 (quatrocentos e vinte escudos) cada a acrescer do IVA.

A Câmara Municipal, após apreciação e análise do assunto, deliberou, por unanimidade, adquirir 900 placas, consultando-se mais uma ou duas Firmsas.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

DA NASCENTE - Pagamento de 500.000\$00 acrescidos de juros, por não se concretizar a Unidade de Confecções, conforme clausula nº 2 do contrato celebrado em 2/7/93.

O Chefe da Divisão Administrativa e Financeira informou o Executivo que a Firma DA NASCENTE efectuou o pagamento de 500.000\$00 acrescidos dos juros, por não se concretizar a Unidade de Confecções, conforme o estipulado na clausula nº 2 do contrato celebrado em 2/7/93.

A Câmara Municipal tomou conhecimento.

Prorrogação do prazo das obras do Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila.

Foi presente a informação nº 28/97 do GAT da Guarda, que para os devidos efeitos se dá por integralmente transcrita, sobre o pedido de prorrogação de prazo das obras do



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila, formulado pelo empreiteiro António José Baraças.

Após análise, da Informação a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Prorrogar o prazo por trinta e seis dias, graciosamente.
2. Proceder ao cálculo das multas a aplicar, em função dos atrasos; e
3. Solicitar novo cronograma em função da prorrogação agora concedida.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Revisão de Preços da Empreitada do Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila.

Foi presente a Informação nº 11/97 do GAT da Guarda, em que informa que a 1ª Revisão de Preços da empreitada da obra do Arranjo Urbanístico da Entrada da Vila de Manteigas, tem o valor de 1.775.380\$00.

A Câmara tomou conhecimento e deliberou, por unanimidade, proceder ao pagamento desta revisão de preços e que quaisquer acertos serão efectuados em próximas revisões.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Autos de Medição.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, homologar as medições de trabalhos constantes do auto a seguir designado, autorizando desde já o seu pagamento:

Auto nº 2/97, da quantia de um milhão trezentos e quarenta e três mil oitocentos e cinquenta escudos (1.343.850\$00), referente à empreitada da Levada das Coanheiras - Sameiro, adjudicada ao empreiteiro António Batista Biscaia.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Arrendamento das Instalações da Entrada da Vila - Abertura de Propostas.

Na sequência da deliberação camarária de 13 de Novembro do ano findo, foi aberto concurso público para a celebração de contrato de arrendamento das instalações da entrada da Vila, cujo anúncio foi publicado no Diário da Republica nº 290, III Série, de 16 de Dezembro do ano findo.

O Senhor Presidente declarou aberto o acto público do concurso tendo-se procedido à leitura do anúncio e dos respectivos esclarecimentos.

Expirado o prazo da validade do concurso, foram presentes duas propostas, com os seguintes valores:

Caixa de Crédito Agrícola Mutua de Seia 40.000\$00/Mês
Augusto Manuel Massano Abrantes 60.000\$00/Mês

Após análise a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade considerar as duas propostas apresentadas e sobre elas fazer o estudo em conformidade com os parâmetros do aviso de abertura.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira - Adjudicação Definitiva.

Na sequência da deliberação camarária de vinte e dois do mês de Janeiro último, foi presente pela Firma Dicrafel, Lda., com sede em Manteigas, nos termos previstos no artigo 106º do Decreto-Lei 405/93, de 10 de Dezembro, a garantia bancária N/Nº 430820019, no valor de oito milhões setecentos e cinquenta e um mil duzentos e cinquenta e quatro escudos (8.751.254\$00), emitida em 7 do corrente mês de Fevereiro, pela Caixa Geral de Depósitos, correspondente a 5% do valor da adjudicação, representativa da caução definitiva e para a garantia do contrato.

Nestes termos, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

- 1º - Aceitar a garantia bancária de 5% do total da empreitada.
- 2º - Adjudicar definitivamente à Firma Dicrafel, Lda., com sede em Manteigas, pelo valor da sua proposta, no montante de cento e setenta e cinco milhões vinte e cinco mil



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

e oitenta escudos (175.025.080\$00), a execução da empreitada da Unidade de Recreio e Lazer da Relva da Reboleira.

3º - Conceder ao Senhor Presidente da Câmara, ou a quem suas vezes fizer, nos termos legais, plenos poderes para outorga e assinatura do respectivo contrato de adjudicação.

4º - Autorizar, desde já o pagamento de todas as despesas resultantes deste contrato, até ao montante atrás referido.

5º - Que o encargo resultante desta adjudicação será faseado pelos anos económicos de 1997 e 1998, nos seguintes montantes:

Em 1997 - cento e trinta e seis milhões de escudos (136.000.000\$00).

Em 1998 - quarenta milhões de escudos (40.000.000\$00).

O encargo do ano de 1997, tem cabimento na respectiva dotação orçamental: Classificação orgânica: 08 - Serviços de Desenvolvimento e Abastecimento Público.

Classificação Económica : 08.09 - Investimentos; 08.09.03 - Outros Edifícios; 08.09.03.08 - Outros.

6º - O encargo relativo ao próximo ano económico de 1998, será igualmente previsto no orçamento respectivo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Venda de um terreno com 5.070 m², no sítio da Fonte Santa, com estudo prévio para a construção de um hotel.

Na sequência da deliberação camarária de 27 de Março do ano findo, foi aberto concurso para a venda de um terreno com 5.070 m², no sítio da Fonte Santa, com estudo prévio para a construção de um hotel, cujo anúncio foi publicado no Diário da Republica nº 12, III Série, de 15 de Janeiro do corrente ano.

Foi recebida uma proposta da Firma - Turismo da Serra da Estrela - TURISTRELA, S.A., com o valor de licitação de dois milhões e quinhentos mil escudos, inferior ao valor base de cinco milhões de escudos.

Em face do valor apresentado, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, fazer hasta pública, dando antes ampla divulgação.

Para a hasta pública serão impostos os mecanismos de garantia considerados necessários e clausular-se-à a reserva possível da Câmara quanto à entrega ou não do terreno e estudo.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Parecer Jurídico nº 13 da C.C.R.C., sobre segurança do trânsito e isenção de taxas.

Foi presente o Parecer nº 13 da CCRC, sobre a segurança do trânsito nas ruas e demais lugares públicos.

Analisado o parecer a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade:

1. Tomar conhecimento do parecer.
2. Fazer baixar o parecer à Divisão Administrativa para emitir parecer e projecto de proposta de deliberação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Licenciamento respeitante aos Lotes nºs. 6,13, 17 e 5 do Loteamento do Souto Grande.

A Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, licenciar os projectos das moradias unifamiliar dos lotes nºs. 6,13,17 e 5 do loteamento do Souto Grande.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

DA NASCENTE.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Na sequência da deliberação camarária de 22 de Janeiro do corrente ano, a Câmara Municipal, deliberou, por unanimidade, solicitar à Firma DA NASCENTE uma cópia da escritura da hipoteca do prédio a favor do Banco CISF.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Rectificação da área do terreno sito no lugar da Fonte Santa, Freguesia de São Pedro, deste Concelho, objecto de Escritura de Compra e Venda celebrada aos vinte e seis dias do mês de Abril de mil de novecentos e noventa.

A Câmara Municipal, após análise e ponderação do assunto, designadamente, a área constante da escritura de 708 m² e a área a rectificar para 5070 m², deliberou por unanimidade, conceder poderes ao Senhor Presidente da Câmara Municipal, ou a quem suas vezes fizer, para outorgar na escritura de rectificação.

Esta deliberação foi aprovada em minuta para produzir efeitos imediatos.

Assuntos tratados por delegação.

Actos Praticados Pelo Senhor Vereador José Abrantes Serra, no Uso da Subdelegação de Competências Previstas no Nº 2 do Artº 52º do Decreto-Lei nº 100/84, de 29 de Março, Alterado Pela Lei nº 18/91, de 12 de Junho.

Para conhecimento da Câmara Municipal foi feita a leitura dos actos referidos em epígrafe, constantes da relação nº 2/97 apresentada e que aqui se dá por integralmente reproduzida, a qual, depois de rubricada pelos membros do Executivo é arquivada na pasta anexa a esta acta.

Intervenção de Múncipes.

Estando presente a Múncipe Maria da Conceição Craveiro de Deus, solicitou ao Executivo a intervenção para a escadaria que foi levada a efeito por alguns proprietários de terrenos, junto à curva do Zorrão, tendo ocupado um caminho de que é proprietária.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra, informou a Múncipe, que em face do abaixo-assinado apresentado na Câmara, foi passada uma autorização para a construção da escadaria, para servir os terrenos desses proprietários.

Em face do assunto apresentado e após análise, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, que para melhor esclarecimento do assunto e para decisão, fosse solicitada a presença do Senhor Presidente da Junta de Freguesia de São Pedro.

Após a audição, foi deliberado, por unanimidade, informar o 1º signatário e a reclamante que a Câmara apenas aceitou o pedido por não ver, no imediato, qualquer problema com a escadaria.

Não havendo acordo dos co-proprietários a situação inicial deverá ser reposta tapando a escadaria. A solução passará por duas vias possíveis: entendimento dos proprietários ou aquando da intervenção que irá acontecer na Estrada.

O Múncipe Senhor José Tomás Massano Lourenço, apresentou ao Executivo o seguinte assunto:

1. Era possuidor de um burro, com cerca de 22 anos;
2. Em Agosto do ano findo, o animal terá comido algumas ervas junto à sua casa, onde os Serviços de Limpeza da Câmara teriam deitado herbicida, que usam para matar as ervas das ruas;
3. O burro andou doente e morreu no final do mês de Janeiro.

Nestas circunstâncias solicitou ao Executivo, uma ajuda para a aquisição de um animal.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra, informou o Múncipe, que a Câmara tem ao serviço uma Veterinária, que poderia na altura, ter visto e analisado o animal.



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

Após análise do assunto, a Câmara Municipal deliberou, por unanimidade, solicitar à Ex.ma. Senhora Doutora Veterinária, o parecer sobre o herbicida que é usado pelos Serviços, para matar as ervas das ruas, se é ou não tóxico para causar a morte do burro e solicitar também que seja visto o burro que partiu uma pata na ponte da Rua A.

Intervenção dos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos, fez um apelo à ponderação e à reflexão da maioria, sobre o ante-projecto que foi aprovado para a cobertura do mercado. Referiu que deveria ser feito um estudo de toda a área envolvente ao mercado, porque se poderá estar a fazer uma obra com carácter irreversível que venha a levantar sérios problemas de utilização a todo o espaço envolvente.

Sobre o terreno para instalação do Mercado Mensal, questionou se já havia projecto ou ante-projecto, dado que se está a intervir no terreno e desconhece qualquer estudo.

O Senhor Vereador José Abrantes Serra respondeu que já tinha um estudo para o local mas que dado não estar ainda concluído, não foi presente ao Executivo e que tinha começado a obra para ganhar tempo. Mais informou que foi adjudicado o muro ao empreiteiro Pedro Manuel Adónis Gomes de Almeida, por cerca de novecentos e cinquenta mil escudos (950.000\$00).

O Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos protestou pelo facto de se terem iniciado os trabalhos sem se dar conhecimento à Vereação do tipo de intervenção que se vai ter no local, a que se destina e como está projectado.

Protesta também contra um edital, assinado pelo Senhor Presidente da Câmara, onde se refere à Câmara Municipal, sem ter dado prévio conhecimento do mesmo aos Senhores Vereadores.

O Senhor Vereador José Manuel Saraiva Cardoso protestou contra as permanentes interpelações do Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos “chamando a atenção da maioria”, podendo transparecer assim que as decisões e deliberações são tomadas levianamente e não conscientemente. Pessoalmente, quando vota favoravelmente ou contra alguma deliberação, fá-lo segundo as suas convicções.

O Senhor Presidente da Câmara respondeu ao Senhor Vereador António Manuel de Lemos Santos que no respeitante à cobertura do mercado, a mesma recebeu parecer favorável da equipa que está a preparar o Plano de Urbanização e que inclui a respectiva área. É evidente que a projecção da cobertura foi inserida dentro dos parâmetros definidos para a utilização daquele espaço. Pedidos de reflexão como o presente parecem não ter outra finalidade que não seja atrasar os projectos. Mal foi que, de boa-fé, tenha consentido em diferir decisões em busca de consensos e mais-valias. O resultado foi que a minoria no Executivo retardou e atrasou as obras ao longo dos três anos de mandato. Generalizadamente estamos por isso com sensivelmente seis meses de atraso. Pode-se denotar nesta intervenção que o seu objectivo é, uma vez mais, tentar que o tempo passe sem nada ser feito.

Finanças Municipais.

Foram dados a conhecer, no âmbito da delegação de poderes que lhe foi conferida por deliberação de onze do mês de Janeiro do ano de mil novecentos e noventa e cinco, exarada a folha seis da acta nº 1/95, e de conformidade com o disposto no nº 1 do artigo 105º do Decreto-Lei nº 55/95, de 29 de Março, que autorizou o pagamento de despesas do montante de quarenta e nove milhões oitocentos e oitenta e um mil duzentos escudos (49.881.200\$00).

Foi presente o Balancete de Tesouraria, respeitante ao dia de hoje, que acusa um saldo em dinheiro no montante de cinquenta e dois milhões duzentos mil trezentos e vinte e um escudos (52.200.321\$00).



CÂMARA MUNICIPAL DE MANTEIGAS

E nada mais havendo a tratar, sendo cerca das vinte horas, foi pelo Senhor Presidente declarada encerrada a presente reunião. Para constar e devidos efeitos se lavrou a presente acta, que vai ser assinada pelo Senhor Presidente e Senhores Vereadores presentes, e por mim, Chefe de Divisão, que a redigi e subscrevi.
